



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

ATA Nº 28 / 2024 - PPGA (11.01.00.09.11.03)

Nº do Protocolo: 23091.016458/2024-72

Mossoró-RN, 17 de dezembro de 2024.

**ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2024 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09 horas, e 07 minutos através de videoconferência (Google Meet), reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (PPGA/UFERSA), para deliberar sobre a pauta da 10ª Reunião Extraordinária de dois mil e vinte e quatro. Estavam presentes **Ciro José Jardim de Figueiredo**, coordenador do PPGA, a professora **Juliana Carvalho de Sousa**, o professor **Kleber Formiga Miranda** e o representante discente **Talles Rodrigo Barbosa de Aquino**. A reunião foi presidida pelo professor **Ciro José Jardim de Figueiredo**, que apresentou a pauta com os seguintes pontos: **1. Apreciação e deliberação acerca do pedido de deferimento de inscrição no Edital 33/24 - Bianca França Gomes e Lucas Davi Santiago Reis. 2. Apreciação e deliberação acerca do pedido de deferimento de inscrição no Edital 32/24 - Ikaela Lília Pinto Moreira e Lucas Henrique Linhares Dantas.** Após lida, a pauta foi aprovada por unanimidade, dando sequência à discussão dos pontos. **Ponto 1:** Foram apresentados e lidos os recursos formulados pelos candidatos Bianca e Lucas Davi, que se inscreveram equivocadamente no edital destinado exclusivamente a servidores do IFRN. As justificativas apresentadas não foram aceitas pelo colegiado, sendo o pedido de inscrição indeferido por unanimidade. **Ponto 2:** Foram apresentados e lidos os recursos formulados pelos candidatos Ikaela e Lucas Henrique. Ambos não apresentaram o Anexo II do Edital que trata da ficha de pontuação. Desse modo, o pedido de inscrição foi indeferido por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o presidente da reunião, **Ciro José Jardim de Figueiredo**, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. E eu, **Edvania Nogueira de Araújo**, lavrei a presente ata através da gravação da reunião disponibilizada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes na reunião. Mossoró/RN, sete de outubro de dois mil e vinte e quatro.

*(Assinado digitalmente em 18/12/2024 20:03 )*  
CIRO JOSE JARDIM DE FIGUEIREDO  
PROFESSOR 3 GRAU

*(Não Assinado)*  
EDVANIA NOGUEIRA DE ARAUJO  
FUNÇÃO INDEFINIDA

DECAM (11.01.00.10.02)  
Matrícula: 1355183

DPG (11.01.03.01)  
Matrícula: 1918610

**(Assinado digitalmente em 17/12/2024 22:28 )**

JULIANA CARVALHO DE SOUSA  
PROFESSOR 3 GRAU  
DCSA (11.01.00.09.02)  
Matrícula: 4981983

**(Assinado digitalmente em 19/12/2024 21:32 )**

KLEBER FORMIGA MIRANDA  
PROFESSOR 3 GRAU  
DCSA (11.01.00.09.02)  
Matrícula: 2884800

**(Assinado digitalmente em 02/01/2025 10:52 )**

TALLES RODRIGO BARBOSA DE AQUINO  
DISCENTE  
Matrícula: 2023110170

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **28**, ano: **2024**, tipo: **ATA**, data de emissão: **17/12/2024** e o código de  
verificação: **31f6a1bda0**